



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 143/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma rotatória rodoviária, no trevo de acesso ao Bairro Residencial Bethânia.

Justificativa: O acesso principal ao Bairro Residencial Bethânia está localizado no entroncamento da LMG-232 (Av. Minas Gerais) com a Av. José Raimundo e, por último, com a Av. Senhor Jonas Barbosa. Devido ao grande fluxo de veículos no local, se faz necessário a construção de uma rotatória, para melhorar o fluxo rodoviário no local e aumentar significativamente a segurança dos motoristas que trafegam pelas vias mencionadas.

Santana do Paraíso, 21 de março de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

Arnaldo da Motta
VEREADOR

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
LM 21/03/25 POROAS: 15:46

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativa

PROTOCOLADO
24/03/2025
plm
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG